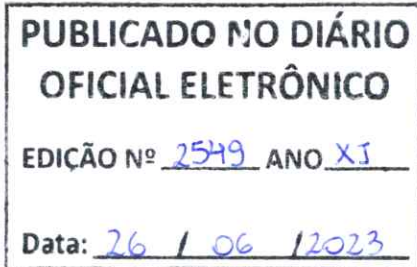




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2023

DATA: 26 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo 1.209/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 03 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023, à servidora **EDIÉLY ANDRÉIA ALBERTON MILANSKI**, Técnica em Saúde Bucal, Classe/Nível C1, matrícula nº 3592/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.828.397-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias da Licença
03/08/2016 a 03/08/2021	30 (trinta) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.